



**LEI Nº 6.315, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), para criação de dotação orçamentária na LOA/2020, com a finalidade de aquisição de um imóvel para armazenamento e distribuição de merenda escolar.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Função	12	Educação	
Subfunção	365	Educação Infantil	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Projeto	1696	Aquisição de Imóvel	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>449061.00</b>	<b>Aquisição de Imóveis</b>	<b>4.500.000,00</b>
Fonte de Recurso	1192003	FUNDEB 40	

Art. 2º- Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso as anulações de dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminadas,

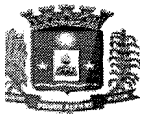
	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Função	12	Educação	
Subfunção	0361	Ensino Fundamental	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2047	Manutenção do Ensino – Fundeb 40	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>319004.00</b>	<b>Contratação Por Tempo Determinado</b>	<b>93.606,17</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>319011.00</b>	<b>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>	<b>651.313,95</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>319013.00</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>37.500,00</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>319016.00</b>	<b>Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil</b>	<b>62.925,38</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>319113.00</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>120.089,24</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>339049.00</b>	<b>Auxilio Transporte</b>	<b>101.166,25</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>339008.00</b>	<b>Outros Benefícios Assistenciais do Servidor</b>	<b>29.708,28</b>
Fonte de Recurso	1192003	FUNDEB 40	



	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Função	12	Educação	
Subfunção	365	Educação Infantil	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Operações Especiais	0005	Subvenções Sociais OSCs - Fundeb	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>335043.00</b>	<b>Subvenções Sociais</b>	<b>194.349,88</b>
Fonte de Recurso	1192003	FUNDEB 40	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Função	12	Educação	
Subfunção	365	Educação Infantil	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2580	Manutenção do Ensino Infantil Creche - Fundeb 40	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>319004.00</b>	<b>Contratação Por Tempo Determinado</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>319011.00</b>	<b>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>	<b>125.709,53</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>319013.00</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>112.500,00</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>319016.00</b>	<b>Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil</b>	<b>162.466,93</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>319113.00</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>71.815,60</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>339049.00</b>	<b>Auxilio Transporte</b>	<b>205.250,63</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>339008.00</b>	<b>Outros Benefícios Assistenciais do Servidor</b>	<b>18.541,40</b>
Fonte de Recurso	1192003	FUNDEB 40	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Função	12	Educação	
Subfunção	365	Educação Infantil	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2581	Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola - Fundeb 40	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>319004.00</b>	<b>Contratação Por Tempo Determinado</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>319011.00</b>	<b>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>	<b>20.715,88</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>319013.00</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>330.000,00</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>319113.00</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>58.970,33</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>339008.00</b>	<b>Outros Benefícios Assistenciais do Servidor</b>	<b>5.000,00</b>



<b>Elemento de Despesa</b>	<b>339049.00</b>	<b>Auxilio Transporte</b>	<b>98.920,34</b>
Fonte de Recurso	1192003	FUNDEB 40	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Função	12	Educação	
Subfunção	365	Educação Infantil	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2585	Manutenção do Ensino Infantil Pre Escola – Fundeb 60	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>319011.00</b>	<b>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>	<b>1.438.576,91</b>
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>319013.00</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>360.873,30</b>
Fonte de Recurso	1182002	FUNDEB 60	

Art. 3º- A ação do referido Projeto de Lei passará a fazer parte do PPA 2018-2021, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 e Lei Orçamentária Anual /2020.

Art. 4º- O crédito da dotação constante desta lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2020, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

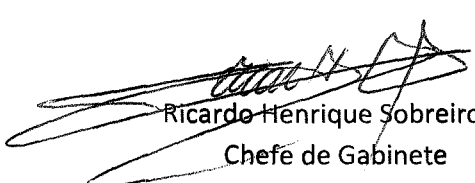
Características da ação: FINALISTICA				
Cód: 1696 - Aquisição de imóvel				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial	<input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Contínua <input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Início previsto: 30/11/2020 Término previsto: 31/12/2020	
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2018	Custo e meta p/ 2019	Custo e meta p/ 2020	Custo e meta p/ 2021
	0,00	0,00	R\$ 4.500.000,00	R\$


Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2020.

  
RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal

  
Ricardo Henrique Sobreiro  
Chefe de Gabinete

  
Julio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração e Finanças